



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 02/2023

PROPOSTA

N.º 78/2023/DAF/DICOMP/SECOMP

Realizada em 25/01/2023

DELIBERAÇÃO N.º 97/2023

ASSUNTO: LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO REFERENTE AO FORNECIMENTO CONTÍNUO DE FARDAMENTO DE TRABALHO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S), PELO PERÍODO DE 36 MESES – CONCURSO PÚBLICO N.º 15/2018/DAF/DICOMP/SECOMP

1. No âmbito do procedimento para o “fornecimento contínuo de fardamento de trabalho e equipamentos de proteção individual (EPI's), pelo período de 36 meses”, realizado através de Concurso Público n.º 15/2018/DAF/DICOMP/SECOMP, nos termos dos Artigos 131.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, foi o mesmo adjudicado à empresa **VP DOIS – VESTUÁRIO PROFISSIONAL PROTECÇÃO, LDA.**, pelo valor total de 180. 909,25 € + IVA, cujo Contrato foi outorgado em 19 de junho de 2019.
2. Em 07 de outubro de 2022 foi solicitado, pela citada empresa, a liberação da caução no valor de 9.045,46 € (nove mil e quarenta cinco euros e quarenta e seis cêntimos), conforme documento em anexo.
3. Foi, igualmente, solicitado ao serviço requisitante, o Departamento de Recursos Humanos, que se pronunciasse sobre a liberação da referida Garantia Bancária, o qual informou que nada havia a opor por estarem cumpridas as obrigações legais e contratuais assumidas.
4. Face ao exposto, e em conformidade com o Artigo 295.º, do CCP, propõe-se autorização para a liberação da caução no valor de 9.045,46 €, prestada através da Garantia Bancária n.º 00125-02-2162428 de 23 de maio de 2019, emitida pelo Banco Comercial Português, S.A.

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da ata referente a esta deliberação.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : Votos Contra; Abstenções; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ATA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Susana Calixto

De: Elizabete Galvão Pegas
Enviado: 7 de outubro de 2022 11:06
Para: Susana Calixto
Cc: SECONT - Secção de Contabilidade; Correio DICONTE; David Cidades Rosado
Assunto: RE: LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA

Bom dia Susana,

Reencaminho-te este email pois a garantia a que a empresa se refere será de prestação de serviços.

Com os n/ melhores cumprimentos,



SECONT
SECÇÃO DE CONTABILIDADE

Elizabete Pêgas | Técnica Superior | Câmara Municipal de Setúbal
elizabete.pegas@mun-setubal.pt | +351 265 541 500 +351 265 541 620
<http://www.mun-setubal.pt> | <https://www.facebook.com/municipiodesetubal>

De: vpdois@sapo.pt <vpdois@sapo.pt>

Enviada: 7 de outubro de 2022 10:17

Para: David Cidades Rosado <david.rosado@mun-setubal.pt>; Ivone Maria Simões <ivone.simoes@mun-setubal.pt>

Cc: SECONT - Secção de Contabilidade <secont@mun-setubal.pt>; Correio DICONTE <dicont@mun-setubal.pt>

Assunto: LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA

Bom dia

GARANTIA BANCARIA.

Vimos desta forma solicitar a V. Exas. a Libertação da garantia bancária

Beneficiário: Câmara Municipal de Setúbal

Banco emissor: Millennium

Nº garantia: 125 022 624 28

Data: 23/05//2019

Valor: 9.045,46 euros

Temos encargos elevados com estas garantias, que não faz sentido, já passaram 3 anos deste contrato e mais uma vez frisar que os encargos com a respetiva garantia é bastante elevado

Agradecemos a vossa melhor atenção acerca deste assunto

Com os melhores cumprimentos

Pedro Cerqueira

<https://toppme.pt/empresas/vp2/>



VP DOIS – Vestuário Profissional Protecção, Lda

LOJA/ARMAZEM/FÁBRICA: ESTRADA DE À-DA-MAIA Nº 36 C / 1500-004 LISBOA


TELEFONE: 21 762 27 22 / 3

NIF Nº: 502641878

EMAIL: vpdois@sapo.pt – vpdoislda@gmail.com

----- Fim da mensagem de vpdois@sapo.pt -----

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'P' followed by a long horizontal stroke.

Informações/despachos	Informações/despachos
<p>1. AO DRH</p> <p>Informamos que a Garantia bancária n.º 00125-02-2162428, no valor de 9.045,46€, sobre o Banco Millennium BCP, é referente ao Concurso Público n.º 15/2018/DAF/DICOMP/SECOMP, fornecimento contínuo de fardamento de trabalho e equipamento de proteção individual (EPI'S), pelo período de 24 meses. Este procedimento encontra-se concluído. Assim, solicitamos que nos informem se nada obsta à liberação da referida garantia bancária.</p> <p>Susana Margarida Calixto 09-01-2023 - 17:52:49</p>	6.
<p>2. À DICOMP</p> <p>Tomei conhecimento, informando que nada obsta à liberação da garantia bancária, uma vez que o processo teve o seu termo, com o fornecimento total adjudicado.</p> <p> Rosária Mórça 10-01-2023 - 11:36:16</p>	7.
<p>3. À SECOMP,</p> <p>Para elaboração de proposta a submeter a reunião de Câmara.</p> <p>Nelson José Branco Vieira 10-01-2023 - 14:30:31</p>	8.
<p>4.</p>	9.
5.	10.



GARANTIA BANCÁRIA NR° 00125-02-2162428

BENEFICIÁRIO:
MUNICÍPIO DE SETÚBAL
NIPC: 501294104

O BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, SA, com sede na Praça D. João I, 28, 4000-295 Porto, com 4.725.000.000,00 euros, de capital social, matriculado na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 501525882, presta a favor do MUNICÍPIO DE SETÚBAL, garantia bancária autónoma, à primeira solicitação, no valor de Eur 9.045,46 (nove mil quarenta cinco euros e quarenta seis cêntimos), correspondente ao depósito definitivo de 5% (cinco por cento) do valor da adjudicação, destinada a garantir o bom e integral cumprimento das obrigações que a firma VP DOIS - VESTUÁRIO PROFISSIONAL DE PROTEÇÃO, LDA, com sede na Estrada da Maia, 36 C, 1500-004 Lisboa, com o capital social de Eur 50.000,00 e matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa - 3ª Secção, com o número único de matrícula e de pessoa coletiva 502641878, assumirá no contrato que com ela o MUNICÍPIO DE SETÚBAL vai outorgar e que tem por objeto o "Fornecimento Contínuo de Fardamento de Trabalho, pedido de Aquisição nº 853/2018/GAHST, Concurso Público nº 15/2018/DAF/DICOMP/SECOMP", regulado nos termos da legislação aplicável (Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro e republicado pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto do CCP - Código Contratos Públicos).

O Banco obriga-se a pagar aquela quantia à primeira solicitação do MUNICÍPIO DE SETÚBAL, sem que esta tenha de justificar o pedido e sem que o primeiro possa invocar em seu benefício quaisquer meios de defesa relacionados com o contrato atrás identificado ou com o cumprimento das obrigações que VP DOIS - VESTUÁRIO PROFISSIONAL DE PROTEÇÃO, LDA, assume com a celebração do respetivo contrato.

O Banco deve pagar aquela quantia no dia seguinte ao do pedido, findo o qual, sem que o pagamento seja realizado, contar-se-ão juros moratórios à taxa mais elevada praticada pelo Banco para as operações ativas, sem prejuízo de execução imediata da dívida assumida por este.

A presente garantia bancária autónoma não pode em qualquer circunstância ser denunciada, mantendo-se em vigor até à sua extinção, nos termos previstos na legislação aplicável (Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, e republicado pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto do CCP - Código Contratos Públicos).

Porto, 23 de maio de 2019

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.

Imposto de Selo do nº 10.3 da Tabela Geral, no valor de Eur 54,27 liquidado nesta data.

Susana Calixto

De: Elizabete Galvão Pegas
Enviado: 7 de outubro de 2022 11:06
Para: Susana Calixto
Cc: SECONT - Secção de Contabilidade; Correio DICONTE; David Cidades Rosado
Assunto: RE: LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA

Bom dia Susana,

Reencaminho-te este email pois a garantia a que a empresa se refere será de prestação de serviços.

Com os n/ melhores cumprimentos,



SECONT
SECÇÃO DE CONTABILIDADE

Elizabete Pêgas | Técnica Superior | Câmara Municipal de Setúbal
elizabete.pegas@mun-setubal.pt | +351 265 541 500 +351 265 541 620
<http://www.mun-setubal.pt> | <https://www.facebook.com/municipiodesetubal>

De: vpdois@sapo.pt <vpdois@sapo.pt>

Enviada: 7 de outubro de 2022 10:17

Para: David Cidades Rosado <david.rosado@mun-setubal.pt>; Ivone Maria Simões <ivone.simoese@mun-setubal.pt>

Cc: SECONT - Secção de Contabilidade <secont@mun-setubal.pt>; Correio DICONTE <dicont@mun-setubal.pt>

Assunto: LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA

Bom dia

GARANTIA BANCARIA.

Vimos desta forma solicitar a V. Exas. a Libertação da garantia bancária

Beneficiário: Câmara Municipal de Setúbal

Banco emissor: Millennium

Nº garantia: 125 022 624 28

Data: 23/05//2019

Valor: 9.045,46 euros

Temos encargos elevados com estas garantias, que não faz sentido, já passaram 3 anos deste contrato e mais uma vez frisar que os encargos com a respetiva garantia é bastante elevado

Agradecemos a vossa melhor atenção acerca deste assunto

Com os melhores cumprimentos

Pedro Cerqueira

<https://toppme.pt/empresas/vp2/>



VP DOIS – Vestuário Profissional Protecção, Lda

LOJA/ARMAZEM/FÁBRICA: ESTRADA DE Á-DA-MAIA Nº 36 C / 1500-004 LISBOA

TELEFONE: 21 762 27 22 / 3

NIF Nº: 502641878

EMAIL: vpdois@sapo.pt – vpdoislda@gmail.com

----- Fim da mensagem de vpdois@sapo.pt -----